

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO N.º 013410/2018-60

Participes: Município do Natal e Câmara Municipal do Natal.

Objeto: o presente Convênio tem por objeto estabelecer a cooperação administrativa visando ao ressarcimento do Poder Legislativo Municipal quanto ao pagamento da remuneração do Parlamentar Municipal Kleber Fernandes da Silva, diante do seu afastamento para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Governo, de modo a atender as necessidades da Administração Pública e o desenvolvimento institucional.

Vigência: o Presente Convênio vigorará durante o exercício do mandato do Vereador, podendo ser prorrogado, a critério e conveniência dos participantes, mediante celebração de termo aditivo, diante da hipótese de reeleição.

Da Remuneração, do Ônus e do Reembolso: O ônus pelo pagamento da remuneração do Parlamentar será atribuído à Câmara Municipal do Natal, ficando o Poder Executivo Municipal obrigado a efetuar o reembolso no mês subsequente à efetivação do pagamento. Classificação orçamentária: 04.122.001.2.066 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - Fonte: 100000 - ANEXO II - ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal requisitado.

Sub elemento: 01 - Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado.

Base Legal: Artigo 29, Inciso IX; Art. 56, Inciso I, § 3º da Constituição Federal e o dispositivo 27, Inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município do Natal.

Data da assinatura: 03/05/2018.

Assinaturas: Álvaro Costa Dias - Prefeito e Ranieri de Medeiros Barbosa - Presidente da Câmara Municipal do Natal.

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1282/2018-GS/SEMAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto n.º 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, de acordo com sentença judicial proferida pelo 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo n.º. 0813023-87.2017.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ARLETE LYRA CHAVES, matrícula n.º. 09.330-1, Professora, NI-J, aposentada através da Portaria n.º 105/2018-AP/A de 20 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Natal, de 29 de março de 2018, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 001654/2016-38

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.014/2017 - SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

Homologo os atos praticados pela Pregoeira, nomeada e designada para o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 24.014/2017 - SEMAD, através do Sistema de Registro de Preço, adjudicado em favor das empresas: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 00.029.372/0002-21, vencedora do ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 118.666,00; SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, CNPJ n.º 20.102.529/0001-23, vencedora do ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 12.857,00, e do ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 39.900,00; BARRFAB IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 02.836.248/0001-12, vencedora do ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 82.916,66; STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 11.388.997/0001-15, vencedora do ITEM 07 com o valor unitário de R\$ 2.980,00; e, DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ n.º 05.375.249/0001-03, vencedora do ITEM 08 com o valor unitário de R\$ 110.560,00. Os ITENS 02 e 06 foram FRACASSADOS, e o ITEM 09 foi CANCELADO a pedido do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN, para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal n.º 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal n.º 11.178/2017.

Natal, 27 de setembro de 2018.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

AVISO DE ADIAMENTO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados o adiamento da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, anteriormente aprazada para o dia 02/10/2018, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24.117/2018 - SEMAD - PROCESSO: 015899/2018-12-SEMAD

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Edital disponível a partir de: 01/10/2018, site: www.comprasgovernamentais.gov.brEntrega Proposta: a partir de 01/10/2018, site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 17/10/2018 - Hora: 09h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 28 de setembro de 2018.

Marcos Freire Bezerra - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por lote, cujo objeto, data, horário e endereço segue abaixo elencados:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 24.131/2018 - PROCESSO N.º 015.599/2018-25

OBJETO: registro de preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de construção, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Natal (SEMSUR), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. DATA DE ABERTURA: 16/10/2018 - HORA: 10 horas (HORÁRIO LOCAL)

Endereço: Sala de Reunião da CPL/SEMAD, Rua Santo Antônio, 665, 4º Andar, Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN.

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 14h00min. Natal/RN, 28 de setembro de 2018.

Narciso Rafael Freitas de Sousa - Pregoeiro/SEMAD

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - CAC - 1ª CÂMARA

EDITAL N.º 24/2017, Em 27 de setembro de 2018.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos - CAC - 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria n.º. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD DECIDE:

DECLARAR ILÍCITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos:

N.º Processo	Interessado (a)	Matrícula	N.º Decisão
017544/2015-15	ANA MARIA DA COSTA GARCIA	31061-1	617/2018
017809/2016-58	ANDREA SANTANA DA SILVA	72135-8	905/2018
021546/2018-43	ANA ROSANGELA DE ARAUJO	725732	853/2018
054778/2016-16	DIONE CONCEIÇÃO JANUÁRIO DA SILVA	72359-2	741/2018
014873/2018-49	DIOMAR PRAEDES DE GÓES FILHO	46867-3	889/2018
001298/2017-33	IRIS BEZERRA TEIXEIRA SOUZA	72391-2	712/2018
021837/2018-31	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA	65107-9	771/2018
027072/2018-43	MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES	72419-7	973/2018

Natal, 27 de setembro de 2018.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 250/2018-GS/SMS DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV, L da Lei Complementar n.ºs 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar n.º 061/2005, e Ofício n.º 7029/2018-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SANDRO SOARES ALBUQUERQUE, Matrícula n.º. 34.629-2, para responder pela Direção da Unidade Básica de Saúde - UBS (Ronaldo Machado).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 251/2018-GS/SMS DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV, L da Lei Complementar n.ºs 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar n.º 061/2005, e Ofício n.º 7030/2018-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DAMARES CAVALCANTE DA SILVA COSTA, Matrícula n.º. 36.270-1, para responder pela Direção da Unidade Básica de Saúde - UBS (do Planalto).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na Chamada Pública n.º 20.002/16, bem como, no art. 25, "caput", da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e Art. 6º, 196 e 199, da Constituição Federal, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO N.º: 25211/2018-02.

OBJETO: Contratação de Serviços Ambulatoriais referentes a procedimentos de Imagem (MAMOGRAFIA, MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO MAMÁRIO), em Unidades Móveis e Satélites, pela CONTRATADA, integrante da rede de serviços de saúde, localizada no Município de Natal, aos usuários do Sistema Único de Saúde, dentro dos limites quantitativos estimados de 1.500 procedimentos/mês, PAGOS COM PREÇOS DA TABELA SUS.

NOME DO CREDOR: GRUPO REVIVER NATAL- CNPJ: 17.695.047/0001-10.

ENDEREÇO: Rua Vereador João Alves da Silva Filho, 750 - Tirol - Natal/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.302.003.2-442 - Elemento: 33.90.39 - Sub-Elemento: 36 - FONTE: 106500.

VALOR: até o total estimado de R\$ 1.045.500,00 (hum milhão quarenta e cinco mil e quinhentos reais) ano.

RECONHECIMENTO: Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira - SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Ratificação: George Antunes de Araújo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.